



PORTARIA Nº. 077, DE 06 DE OUTUBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTOS

CONSIDERANDO, o processo nº 761/2022;

CONSIDERANDO, que o requerimento de licença foi aprovado por unanimidade pelo Plenário desta Casa de Leis;

O PRESIDENTE da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, Estado do Espírito Santo, usando de atribuições legais e no exercício do seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER licença sem vencimentos ao Vereador **GETSON FREITAS**, em conformidade com o artigo 159, inciso III da Resolução 240/2006 c/c artigo 35, inciso X da Lei Orgânica do Município;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial dos Municípios.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha/ES, 06 de outubro de 2022.

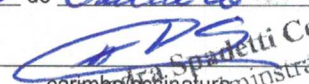
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


DAYSON MARCELO BARBOSA
Presidente

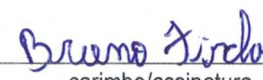

THIAGO SILVA DOS SANTOS
1º Secretário

Certidão de Publicação:

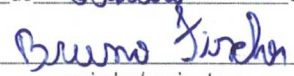
Publicada na página oficial da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha-ES no site: (www3.camarasgp.es.gov.br/legislacao/consulta-legislacao.aspx), dia 10 de Outubro de 2022.


carimbo/assinatura
Diretora Administrativa
Matrícula nº 406

Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo no site: www.iges.dio.es.gov.br/dom dia 10 de outubro de 2022.


carimbo/assinatura

Publicada no Átrio da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha dia 10 de outubro de 2022.


carimbo/assinatura

Bruno Fischer M. Torres
Diretor de Comunicação
Matrícula nº 418